



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**

*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 079/2018**

**DATA: 16 de outubro de 2018.**

**SÚMULA: REGULAMENTA A LEI Nº  
1.547/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ -  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº  
1.547/2018.**

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - O sorteio de prêmios previsto na Lei Municipal nº 1.547/2018 é regulamentado pelo disposto nos artigos seguintes.

**Artigo 2º** - Todo contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU, em conformidade às alíneas "a" a "c" dos incisos I a III do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.547/2018.

**Parágrafo único:** O cidadão poderá preencher o cupom com seus próprios dados ou de qualquer pessoa que desejar indicar.

**Artigo 3º** - Os cupons, devidamente preenchidos, deverão ser colocados na urna oficial onde permanecerão até a data do sorteio.

**Artigo 4º** - O sorteio será realizado no dia 29 de outubro de 2018, a partir das 19:00, no palco onde acontecerá o SHOW EM COMEMORAÇÃO AO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, de forma decrescente, estando os prêmios definidos na seguinte ordem:

- 1º - 01 (UMA) MOTO 0 (ZERO) KM;
- 2º - 01 (UM) AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO FRIO;
- 3º - 01 (UMA) GELADEIRA DEGELO 239 LTS;
- 4º - 01 (UMA) LAVADOURA DE ROUPA COM CAPACIDADE DE 08 KG;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

*Estado do Paraná*

- 5° - 01 (UMA) TV TELA PLANA LED 32 POLEGADAS;
- 6° - 01 (UMA) TV TELA PLANA LED 32 POLEGADAS;
- 7° - 01 (UM) FOGÃO DE 6 BOCAS;
- 8° - 01 (UMA) LAVADOURA TANQUINHO CAPACIDADE 5KG;
- 9° - 01 (UMA) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO;
- 10° - 01 (UM) MICROONDAS CAPACIDADE 20 LTS;
- 11° - 01 (UMA) CENTRIFUGA CAPACIDADE DE 10 KG;
- 12° - 01 (UM) SMARTPHONE DESBLOQUEADO;
- 13° - 01 (UM) SMARTPHONE DESBLOQUEADO;
- 14° - 01(UM) SOM PORTATIL;
- 15° - 01 (UM) ASPIRADOR DE PÓ;
- 16°- 01(UM) KIT DE ELETRODOMESTICOS 3X1, CONJUNTO ESPECIAL CONTENDO NA MESMA EMBALAGEM 01(UMA) BATEDEIRA, 01(UM) LIQUIDIFICADOR E 01(UM) ESPREMEDOR DE FRUTAS;
- 17° - 01 (UMA) PANELA ELÉTRICA DE ARROZ 4,00 LTS;

**Artigos 5°** - Participarão do sorteio todos os cupons que estiverem na urna oficial no local do sorteio.

**Artigo 6°** - Antes de cada sorteio será apregoado o prêmio que o sorteado terá direito.

**§ 1°:** O contribuinte sorteado não concorrerá a outros prêmios, a não ser a moto 0 (zero) KM, correspondente ao 1° Prêmio, que todos poderão participar.

**§ 2°:** O contribuinte poderá participar com vários cupons, sendo vedado o acúmulo de prêmios pelo mesmo sorteado, a não ser com o 1° (primeiro) prêmio - 01 (uma) moto 0 (zero) KM - a qual todos concorrerão, assim, entre os prêmios 2° a 17°, se o contribuinte for sorteado 02 (duas) vezes, o segundo sorteio será realizado novamente, até que um novo contribuinte seja sorteado.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**

*Estado do Paraná*

**§ 3º:** Se o cupom sorteado estiver com preenchimento ilegível, ou por qualquer outra razão não for aceito, será feito novo sorteio para o referido prêmio.

**Artigo 7º** - O Prêmio ficará a disposição do ganhador pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data do sorteio, na Prefeitura Municipal e a não retirada dos prêmios no período estipulado, acarretará a decadência do direito, passando o prêmio a ser objeto de doação para uma das entidades beneficentes do município.

**Artigo 8º** - As solenidades de sorteio serão presididas pela Comissão nomeada em portaria.

**Artigo 9º** - Os fatos e conflitos não previstos ou resolvidos por este Decreto, deverá ser decidido pela Comissão a ser constituída pelo Poder Executivo Municipal.

**Artigo 10º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal "Miguel Carneiro", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, (16/10/2018).

  
**José Donizete Isalberti**

**Prefeito Municipal**

Publicado em: 18/10/18
Jornal: Tribuna do Norte
Cidade: Apucarana
Exemplar nº 8311 Pg.: 11
Amanda Kaulane Amorim